



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4534/2026

Data da disponibilização: Terça-feira, 11 de Agosto de 2026.

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA Presidente Desembargador JOSÉ MARLON DE FREITAS 1º Vice-Presidente Desembargadora MARIA CECÍLIA ALVES PINTO 2ª Vice-Presidente Desembargadora MARISTELA IRIS DA SILVA MALHEIROS Corregedora Desembargador ANTÔNIO GOMES DE VASCONCELOS Vice-Corregedor	AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900 Telefone(s) : (31) 3228-7000
---	---

Diretoria Geral

Portaria

Portaria

Anexo Portaria SEDP N.32/2026

Anexo Portaria SEDP N.32/2026

Anexos
Anexo 1: Anexo Portaria SEDP N.32/2026

PORTARIA GP N. 226, 10 de agosto de 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no processo administrativo TRT/PROAD/23031/2026 e ad referendum do Órgão Especial,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Rossana Meireles Lima, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, vaga n. 963, nos termos do art. 20, incisos I, II, III e IV, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, acrescida das vantagens estabelecidas no art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no art. 67 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em sua redação original, asseguradas pelo art. 13 da Lei n. 9.624, de 2 de abril de 1998, e nos arts. 14, § 5º, e 15, incisos III e VII, §§ 1º-C e 5º, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com as alterações dadas pela Lei n. 15.292, de 19 de dezembro de 2025.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 224, 5 de agosto de 2026

Altera a Portaria GP n. 92, de 10 de fevereiro de 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício Sec-Sitra 37/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria GP n. 92, de 10 de fevereiro de 2026, que designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde referenciados nos incisos I, II, V e VI do art. 2º da Resolução GP n. 164, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 2º A Portaria GP n. 92, de 10 de fevereiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

IV - Rosimare Alves Ribeiro Petitjean, servidora aposentada indicada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais (SITRAEMG). (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA SEDP N. 32, 11 de agosto de 2026**HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho deste Tribunal homologa, em cumprimento ao disposto no art. 20, § 1º, da Lei 8.112, de 1990, e art. 16, § 1º, da Instrução Normativa 39, de 07 de fevereiro de 2018, os resultados obtidos nas avaliações de desempenho do estágio probatório dos servidores indicados no anexo desta Portaria, sem prejuízo da apuração de fatos determinados em lei até a obtenção da estabilidade, quando poderão ser considerados estáveis no serviço público.

Bruno Pereira Boaventura Torrozo

Coordenador do Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho

Portaria de Pessoal**PORTARIA DGP N. 873, 4 de agosto de 2026**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo art. 2º, inciso II, da Portaria DG n. 2/2026;

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei n. 8.112/1990; e

CONSIDERANDO o que consta no processo TRT/PROAD 24066/2026;

RESOLVE:

Remover, a pedido, a servidora Letícia Netto Martins de Oliveira, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Secretaria de Infraestrutura Tecnológica para a Assessoria Jurídica de Licitação e Contratos, a partir de 3/8/2026.

BIANCA KELLY CHAVES

Diretora de Gestão de Pessoas

PORTARIA DGP N. 888, 10 de agosto de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência delegada pela Portaria DG n. 02/2026, e tendo em vista o disposto no processo TRT/PROAD/24822/2026, resolve:

RETIFICAR

Portaria DGP n. 885 de 7 de agosto de 2026, relativa ao exercício de função comissionada, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 10/8/2026, no que se refere à servidora SARA LAGE MEIRA (136727):

Onde se lê:

"(...) FC-3, a partir de 14/7/2026 (...)"

Leia-se:

"(...) FC-3, a partir de 20/7/2026(...)"

BIANCA KELLY CHAVES

Diretora de Gestão de Pessoas

PORTARIA DGP N. 889, 10 de agosto de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º, V, da Portaria DG n. 02/2026,

RESOLVE

Dispensar do exercício de função comissionada: